



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

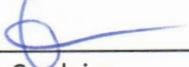
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUSA

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. N° 527 /2021

RECEBI EM 05/08/21


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

**APROVADO EM 1º E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 06/08/2021**


Presidente

REQUER da Prefeita Municipal a dispensa da cobrança de taxas para camelôs residentes no município de Canindé que desejem trabalhar no período da Festa de São Francisco, nesta urbe.

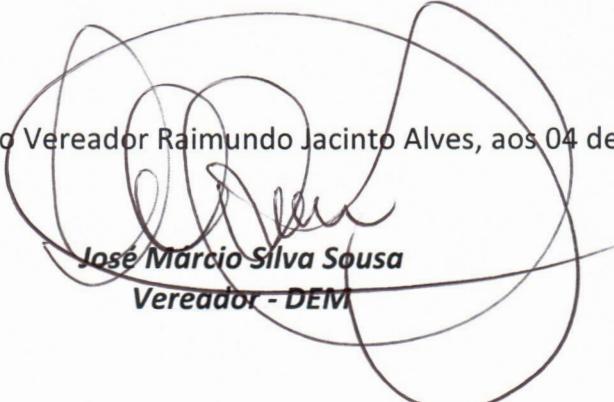
O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, são as graves consequências advindas da pandemia para aqueles que atuam na economia informal.
- 2 – Considerando que, o comércio como um todo ainda encontra-se em fase de retomada nas suas vendas.
- 3- Considerando que, as atividades desenvolvidas pelo camelô residente no município, gera movimentação financeira exclusivamente no comércio local.
- 4- Considerando que, em sua grande maioria, os camelôs locais são constituídos de pessoas com baixo poder financeiro, já penalizados pela dura recessão econômica vivenciada nesse período pandêmico.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Prefeita Municipal, **Sra. Maria do Rozario Araújo Pedrosa Ximenes**, solicitando a dispensa da cobrança de taxas para camelôs residentes no município de Canindé que desejem trabalhar no período da Festa de São Francisco.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 04 de Agosto de 2021.


José Márcio Silva Sousa
Vereador - DEM